



**PORTARIA N.º 14.886, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**106**

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de Ezequiel Pires de Campos, Agente Operacional, matrícula 1628, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 06 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Ezequiel Pires de Campos, Agente Operacional, matrícula 1628, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 06 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de fevereiro de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo